

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 195-2025 – Processo 304-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa FABIO RICARDO DE CARVALHO MOREIRA – CNPJ 26.027.479/0001-43, para aquisição de 4 totens para o Museu Municipal Theobaldo Becker, pelo valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 13 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

